



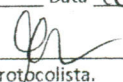
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº. 06/10

De, 16 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

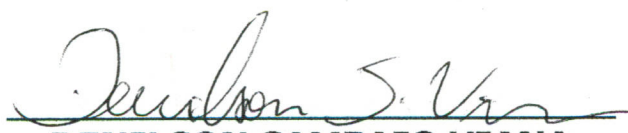
CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	2321 Folha 65v
H.	Data 16.04.10
 Protocolista.	

CONSIDERANDO, que a iluminação pública, além de ser um instrumento de relevância importância para o desenvolvimento de qualquer Cidade, pois além de mudar para melhor a vida das pessoas, tem interferência direta na segurança pública;

CONSIDERANDO, que a Comunidade denominada de **Conceição do Itá**, encontra-se necessitando com urgência dos serviços de iluminação pública, haja vista, ser uma necessidade imprescindível para o conforto e segurança dos munícipes daquela comunidade;

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO PROPOR**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovada a presente **PROPOSIÇÃO**, a fim de que o Gestor Municipal, Dr. **Carlos Marió de Brito Kató**, em parceria com o Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública, **Sr. Carlos Marcelo Lago de Souza**, realizem os serviços de iluminação pública na comunidade denominada de **Conceição do Itá**, neste **Município**.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2010.


DENILSON SAMPAIO VIANA
Vereador.

DCMC/.

